

### OBSERVAÇÕES:

- 1- As orientações específicas das turmas de formandos (Jardim II A, B e C) serão enviadas posteriormente.

### IV - DATAS CONTEXTUALIZADAS

—	Dia dos Animais - 04/10
—	Dia da Criança - 12/10
—	Dia do Professor - 15/10
—	Dia do Livro - 29/10
—	Dia da Proclamação da República - 15/11
—	Dia Nacional da Bandeira - 19/11
—	Dia dos Direitos das Crianças - 20/11
—	Dia de Natal - 25/12

### III- PROGRAMAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

Data	Atividades	Horário	Local
02/12/2019 (segunda-feira)	Aula Normal (último dia letivo do semestre), Confraternização de Encerramento do Ano Letivo (lanche coletivo)	Normal de Aulas	Sala de aula
03/12/2019 (terça-feira)	Festa de encerramento da Educação Infantil Auto de Natal	17h e 30min	Auditório da escola
04/12/2019 (quarta-feira)	Entrega de boletins aos Pais e/ou Responsáveis	10h às 11h 30min	Salas de aula

### V - Orientações Gerais aos Responsáveis

1. Em necessidade de antecipar o horário de saída do (a) criança/aluno (a), comunicar com antecedência por telefone, agenda ou dirigir-se imediatamente à Recepção ou Coordenação do Setor.
2. É de grande importância que nos ajude no processo de adaptação (rotina diária), evitando dirigir-se à sala de aula, ginásio, laboratório, etc. após o horário inicial das atividades ou antes do término da realização das mesmas.

3. Ao chegar na Escola nos minutos de tolerância (7h 45min) e (13h 45min), deixe que o (a)criança/ aluno (a) vá ao encontro de seu grupo (sala) com as pessoas que estão no momento da recepção. A partir do Jardim I (1ª etapa do Pré-escolar), estamos trabalhando a independência da criança e os mesmos já conseguem ir sozinhos para a sala. Sentem-se um pouco mais seguros e responsáveis.

4. Comunicar sempre à escola sobre a mudança de pessoas responsáveis em buscar seu (sua) filho (a) em horários antecipados ou na hora da saída, a mesma deve estar de posse de seus documentos pessoais. Em caso de pessoas “totalmente” desconhecidas pelas professoras e profissionais de apoio, a Coordenação se certificará através de contato com os responsáveis.

5. Informar à Coordenação os números de telefones atualizados, para contatos imediatos.

6. É imprescindível, o preenchimento dos dados da criança e dos Responsáveis na página de Identificação Pessoal na agenda.

7. Se por algum motivo, muito especial, necessitar falar com a criança nas dependências da escola: sala de aula, refeitório, laboratórios, etc, solicitamos que antes comunique à Coordenação. Desta forma, a qualidade de atendimento será garantida.

8. Não será permitido a permanência da criança na escola, em horários normais de aula, sem o uniforme completo.

9. Em caso de presintomas de febre, virose, gripe ou outras doenças, a criança deverá ficar em casa sob os cuidados da família.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

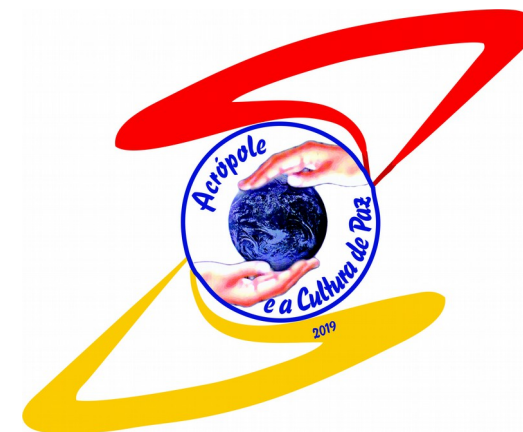
Atenciosamente,  


Coordenação Geral



A

Em: 04/10/2019



**COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL**

**4º BIMESTRE - 2019**